DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MINUTAS DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA
Estado do Rio Grande do Sul
#JUNTOS POR FLORES!

OBRA: RETIRADA E RECONSTRUÇÃO DE PAREDE NA ESCOLA PEDRO CECCONELLO

GESTOR DO CONTRATO: NEIDE SONDA DE GODOY

FISCAL TÉCNICO:	ENG NATIELE FERRARI PAGLIARINI	FISCAL ADMINISTRATIVO:	RENATA REGINA CECCATO
FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE):	ENG JAMILA MASCHIO MARCARINI	FISCAL ADM. (SUPLENTE):	ROSANE DALSOGLIO

Informações devem constar no Termo de Referência

1. Planilha orçamentária

- ☐ Impressa
- ☑ Por email

2. Prazos

- ☐ Cronograma físico-financeiro
- ☑ Prazo de execução da obra: **2 MESES**

3. Detalhamento de índices

- ☑ BDI
- ☐ Encargos sociais
- ☐ Cotação

4. Atestado de capacidade técnica

- ☑ Não se aplica
- ☐ Aceita fracionamento dos itens em mais de um atestado
- ☐ Itens de maior relevância com quantidades (Especificar)

5. Forma de Pagamento

- ☑ Parcela única
- ☐ Cronograma físico-financeiro

6. Atestado de visita

- ☑ Deve ser solicitada visita técnica (justificar)
- ☐ Não deve ser solicitada visita
- ☐ Não se aplica

- ☑ Será aceito declaração de dispensa de visita técnica
- ☐ Não será aceito declaração de dispensa de visita técnica (justificar)

Assinalar o que deve constar no contrato

7. Documentação exigida para início da obra:

- ☑ Comprovação do recolhimento de taxas de responsabilidade técnica na entidade profissional competente.
- ☐ Comprovação da matrícula da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras), em caso de construção civil, cfe IN 971/2009 Art. 117 Inciso III.
- ☑ Realização de uma reunião entre o responsável técnico pela fiscalização da Obra por parte da Administração e responsável técnico da empresa.
- ☐ Seguro garantia ou Depósito Caução.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATIELE FERRARI PAGLIARINI
Data: 16/02/2026 10:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MINUTAS DE CONTRATO

OBRA: RETIRADA E RECONSTRUÇÃO DE PARede NA ESCOLA PEDRO CECCONELLO

Assinalar o que deve constar no contrato - CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA
Estado do Rio Grande do Sul
#FLORES!

1. Documentação exigida para pagamento:

- [x] Nota fiscal de acordo com o que foi executado.
- [x] Declaração de Serviço Efetuado devidamente assinado.
- [x] Boletim de Medição emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento.
- [ ] Diário de Obras emitido pela contratada
- [x] Comprovação do recolhimento de Taxas de Responsabilidade Técnica na entidade profissional competente, para o primeiro pagamento.
- [x] Apresentação da declaração de prestadores de serviço com o nome, n° do CPF e da carteira de trabalho dos funcionários que participaram dos trabalhos, emitido pela contratada a cada pagamento.
- [ ] Comprovante da garantia apresentada no início da obra.
- [x] DARF dos tributos previdenciários e Guia de FGTS quitados, GFIP/SEFIP e Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários-DCTFWeb do período informado no Boletim de Medição e/ou imediatamente anterior.
- [x] Contracheques dos funcionários relacionados no diário de obras e seus comprovantes de pagamento, em conformidade com o período informado no Boletim de Medição e/ou imediatamente anterior.
- [ ] Comprovação da matrícula da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras).
- [ ] Ao término da obra, a integralidade do último pagamento estará condicionado a apresentação do comprovante de baixa da matrícula no CNO.
- [x] No último pagamento serão exigidas as certidões Negativas de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como do FGTS e de Débitos Trabalhistas.
- [x] Temo de Recebimento Definitivo na última medição.

Renata Comparin Novello
Contadora
CRC/RS - 104638/0